ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0188 – **Fax** 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

O Município de Anitápolis torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a concepção e produção de materiais de comunicação turística, compreendendo: elaboração de Mapa Turístico Ilustrado do município de Anitápolis/SC; desenvolvimento de Guia Rápido em formato digital; criação da arte de folder no formato A3, em 4x4 cores; e impressão de 3.000 exemplares destinados à divulgação institucional do município e de seus principais atrativos turísticos, nos termos do art. 75, inciso II § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto é contratação de empresa especializada para a concepção e produção de materiais de comunicação turística, compreendendo: elaboração de Mapa Turístico Ilustrado do município de Anitápolis/SC; desenvolvimento de Guia Rápido em formato digital; criação da arte de folder no formato A3, em 4x4 cores; e impressão de 3.000 exemplares destinados à divulgação institucional do município e de seus principais atrativos turísticos, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nº	ITEM	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a concepção e produção de materiais de comunicação turística, compreendendo: elaboração de Mapa Turístico Ilustrado do município de Anitápolis/SC; desenvolvimento de Guia Rápido em formato digital; criação da arte de folder no formato A3, em 4x4 cores; e impressão de 3.000 exemplares destinados à divulgação institucional do município e de seus principais atrativos turísticos	Serviço	01	R$	R$

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

> Contratação de empresa especializada para a concepção e produção de materiais de comunicação turística, compreendendo: elaboração de Mapa Turístico Ilustrado do município de Anitápolis/SC; desenvolvimento de Guia Rápido em formato digital; criação da arte de folder no formato A3, em 4x4 cores; e impressão de 3.000 exemplares destinados à divulgação institucional do município e de seus principais atrativos turísticos.

Detalhamento do serviço:

1 – Mapa Turístico Digital Ilustrado da cidade de Anitápolis (Formato A3)

Criar um mapa turístico ilustrado digital que será uma imagem idealizada do município de Anitápolis, com o objetivo de sintetizar e valorizar o turismo da região, destacando os principais atrativos turísticos. O trabalho deverá conter elementos gráficos que despertem interesse no usuário, com caráter ao mesmo tempo **informativo e lúdico**, possibilitando que diferentes perfis de turistas compreendam a geografia local, os acessos, as distâncias e a localização dos atrativos.
A ilustração terá um papel central neste processo, garantindo que o mapa seja visualmente atrativo e ao mesmo tempo didático, unindo expressão artística com clareza de informações.
O projeto deverá contemplar **desenhos manuais de caráter artístico**, com posterior finalização digital para assegurar qualidade gráfica e riqueza de detalhes.
Trata-se de um trabalho **construído em conjunto entre o artista responsável e a Prefeitura Municipal**, de modo a refletir fielmente a identidade cultural e natural de Anitápolis. Para garantir a fidelidade e qualidade do resultado, serão necessárias **no mínimo cinco reuniões presenciais** entre as partes, incluindo visitas a campo, de forma a observar diretamente os atrativos, o relevo e os pontos de interesse turístico.
Assim, o mapa turístico ilustrado de Anitápolis será uma peça diferenciada, com forte apelo visual e comunicativo, servindo como referência oficial para orientar, informar e encantar os visitantes.

2 – Guia Rápido para o Turista

O Guia Rápido para o Turista será um **mini folder digital**, concebido para apresentar de forma clara e objetiva os principais atrativos e informações essenciais sobre Anitápolis.
O material terá linguagem acessível, caráter introdutório e será desenvolvido em formato adequado para dispositivos móveis, considerando que a maior parte dos visitantes utiliza o smartphone como principal meio de consulta.
O acesso ao guia será feito por meio de **QR Code**, garantindo praticidade e rapidez na obtenção das informações. Dessa forma, o turista poderá visualizar diretamente no celular um conteúdo dinâmico, de fácil navegação e que complementa os demais materiais de divulgação turística do município.

3 – Arte de Folder no Formato A3

Desenvolvimento de folder turístico do município de **Anitápolis**, no formato A3 (29,7 cm x 42 cm), com dobra paralela ou cruzada, conforme layout a ser aprovado. O material será frente e verso, em cores (4x4), contendo capa e contracapa com a marca oficial do turismo da cidade.
O folder deverá apresentar **conteúdo integrado ao Mapa Turístico Ilustrado**, podendo, inclusive, utilizar o mapa em uma das faces. No anverso, serão dispostos textos institucionais e fotografias estratégicas que transmitam uma visão ampla do município, de forma complementar ao Guia Rápido.
Este material terá caráter abrangente e informativo, destacando a identidade turística de Anitápolis. Deverá conter **QR Code** direcionado a links oficiais relacionados à página de turismo do município e da região, possibilitando ao visitante aprofundar sua experiência e acessar informações adicionais de forma prática e interativa.

4 – Impressão de 3.000 Folders no Formato A3

Impressão de **3.000 folders turísticos** no formato A3 (29,7 cm x 42 cm), em **4x4 cores**, papel couchê fosco FSC 115g, com aplicação de **verniz base d'água fosco frente e verso**.
Acabamento com dobra (1 paralela e 1 cruzada), saída em CTP, com prova digital para conferência prévia, acondicionamento em shrink e entrega final conforme especificações técnicas.

Os custos dos insumos, pessoal, equipamentos e utensílios necessários para elaboração e fornecimento serão por conta do contratado;

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos serviços, atestado pelas unidades contratantes e mediante apresentação das notas fiscais ou notas fiscais /faturas à contratante, sendo condicionado ao pagamento o seguinte:

a) Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da FORNECEDORA, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o crédito correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal fatura.

b) Nos pagamentos efetuados pela Administração, poderão ser efetuadas retenções relativas a tributos de competência municipal ou os que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.

c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 29 de setembro de 2025 e encerra no 02 de outubro de 2025 até as 17:00hs.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licita@anitapolis.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;

c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e

federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta dispensa de licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

3.7 Para esclarecimentos o termo de referência está disponível no site do município: **www.anitapolis.sc.gov.br > Transparência > Licitações.**

Anitápolis, 29 de setembro de 2025.

SOLANGE BACK:79016170987
Assinado de forma digital por SOLANGE BACK:79016170987
Dados: 2025.09.29 15:55:04 -03'00'

Solange Back
Prefeita Municipal